



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 51, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº382, de 5 de maio de 2015](#), de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Marcelo Vitor Arcanjo da Silva, matrícula 25439.

Fiscal Administrativo Substituto: Alcineia Aparecida Gabana Queiroz, matrícula 30306.

Fiscal Técnico: Marcelo Vitor Arcanjo da Silva, matrícula 25439.

Fiscal Técnico Substituto: Alcineia Aparecida Gabana Queiroz, matrícula 30306.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 05/2019.

Empresa: FIDELITY AUTO CENTER EIRELI-ME. - CNPJ Nº 18.868.010/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 de março 2019. Caderno Administrativo, p. 15.](#)

MPF
Ministério Público Federal